ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 31/10/2018 19:50:14 Local: TJERJ

verdadeira irresignação com o resultado do julgamento, devendo, pois, ser direcionadas às Cortes Superiores.3. Inexistindo qualquer dos vícios contidos no artigo 1.022 do CPC/2015, é então desprovido o presente Recurso. Conclusões: Por unanimidade de votos, rejeitaram-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.

030. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0008192-17.2011.8.19.0038 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NOVA IGUACU 6 VARA CIVEL Ação: 0008192-17.2011.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00088540 - APTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROC.FED.: DANIELA GONCALVES DE CARVALHO APDO: LUCIA HELENA DE AGUIAR COTIAS ADVOGADO: CERES HELENA PINTO TEIXEIRA OAB/RJ-047967 **Relator: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO INTERPOSTO PELO INSS/EMBARGANTE E JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES/EMBARGADOS, DETERMINANDO QUE, SOBRE AS PARCELAS DEVIDAS, INCIDISSE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, CONFORME DISPOSTO NO RESP Nº 1.495.146/MG (Recurso Repetitivo - Tema 905).RAZÕES DE EMBARGOS SUSTENTANDO QUE NÃO É APLICÁVEL AQUELE ÍNDICE, MAS SIM A TR.PRETENSÃO MODIFICATIVA QUE DEVE EMBASAR RECURSO CABÍVEL ÀS CORTES SUPERIORES.INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO.DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade de votos, rejeitaram-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.

031. REMESSA NECESSARIA 0000333-03.2015.8.19.0072 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: PATY DO ALFERES VARA UNICA Ação: 0000333-03.2015.8.19.0072 Protocolo: 3204/2018.00355806 - AUTOR: LARISSA DOS SANTOS AMARAL ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 REU: MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA OAB/RJ-154807 REU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: SÉRGIO ESPÍNOLA CATRAMBY **Relator: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. SUS. CIRURGIA DE MAMA. ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO. SÚMULA 65.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS CORRETAMENTE EM R$440,00. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA EM REEXAME NECESSÁRIO. Conclusões: Por unanimidade de votos, fica mantida a sentença, nos termos do voto do Des. Relator.

032. APELAÇÃO 0000145-16.1980.8.19.0014 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 4 VARA CIVEL Ação: 0000145-16.1980.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00329412 - APELANTE: MARIZETE GOMES VELASCO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO** Funciona: Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ÓRFÃOS E SUCESSÕES. ARROLAMENTO. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 485, III, DO NCPC, PELA INÉRCIA DA INVENTARIANTE EM PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO.INTERESSE DO ESTADO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 622 E INCISOS C/C 667 DO NCPC.PROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

033. APELAÇÃO 0008717-50.2015.8.19.0008 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: BELFORD ROXO 3 VARA CIVEL Ação: 0008717-50.2015.8.19.0008 Protocolo: 3204/2017.00652001 - APELANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO ADVOGADO: ROSILANE TORRES DO NASCIMENTO E NASCIMENTO OAB/RJ-095019 APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ANDRE LUIZ CARVALHO ESTRELLA APELADO: MARIA AMELIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: Embargos de Declaração. Embargos desprovidos.1. Ausência de erro, omissão, contradição ou obscuridade no acórdão. 2. Embargos de Declaração a que se nega provimento. Conclusões: Por unanimidade de votos, rejeitaram-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.

034. APELAÇÃO 0014599-91.2014.8.19.0213 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MESQUITA VARA CIVEL Ação: 0014599-91.2014.8.19.0213 Protocolo: 3204/2017.00189331 - APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOAO FLAVIO ROTTA APELANTE: MUNICÍPIO DE MESQUITA ADVOGADO: CAMILA PACHECO DE CARVALHO OAB/RJ-159116 APELADO: ILMA DE FREITAS ANDRADE ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO** Funciona: Defensoria Pública Ementa: Embargos de Declaração. Embargos desprovidos.1. Ausente erro, omissão, contradição ou obscuridade no acórdão, não cabe acolher embargos de declaração.2. Embargos de Declaração a que se nega provimento. Conclusões: Por unanimidade de votos, rejeitaram-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.

035. APELAÇÃO 0200360-17.2012.8.19.0004 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO GONCALO 6 VARA CIVEL Ação: 0200360-17.2012.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00313969 - APELANTE: IRENILDA PEREIRA DE BRITO ADVOGADO: DEBORA PINTO ANTUNES PAIVA OAB/RJ-197239 ADVOGADO: ANDERSON RIBEIRO GONÇALVES OAB/RJ-098202 APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS PROC.FED.: PAULO ROBERTO FERES FILGUEIRAS **Relator: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO** Funciona: Ministério Público Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUTORA QUE PLEITEIA O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO.SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA DEMANDANTE. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA QUE SE AFASTA. LAUDO PERICIAL BEM FUNDAMENTADO, ELABORADO POR PROFISSIONAL DA CONFIANÇA DO JUÍZO. DESNECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PERÍCIA OU DE ESCLARECIMENTOS. PROVA TÉCNICA QUE CONCLUIU SER A DEMANDANTE PORTADORA DE LIMITAÇÕES QUE NÃO GERAM INCAPACIDADE LABORATIVA. SENTENÇA QUE MERECE APENAS PEQUENA CORREÇÃO DE OFÍCIO PARA SE DECLARAR A ISENÇÃO DA AUTORA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA (§ ÚNICO DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 8.213/91). RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

036. APELAÇÃO 0212586-87.2017.8.19.0001 Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 4 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0212586-87.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00364058 - APELANTE: POSTO DO BOSQUE LTDA ADVOGADO: CARLOS ANDRE COUTINHO TELES OAB/RJ-140698 ADVOGADO: JORGE EDUARDO PERES DE FARIAS OAB/RJ-132098 ADVOGADO: DIOGO MARTINS DE CARVALHO OAB/RJ-170777 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ADRIANA DE BIASE NINHO **Relator: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO** Funciona: Ministério Público Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO ADMNISTRATIVO CONSIDERADO INTEMPESTIVO. PRAZO DECADENCIAL DE 120 DIAS. 1. Ato